



Ofício nº 1321/2026

Belo Horizonte, 12 de maio de 2026.

Prezado Secretário,

Cumprimentando cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar, com urgência, a adoção das providências necessárias quanto **a manutenção e reparos para a ponte localizada no final da rua Serra Geral, ligação dos Bairros Ribeiro de Abreu e Rodovia MG 20 - Bairro Ribeiro de Abreu - CEP 31 872 390 - Regional Nordeste.**

A manutenção de pontes é crucial para garantir a segurança dos usuários, prolongar a vida útil da estrutura e evitar custos elevados com reconstruções. Inspeções regulares previnem colapsos estruturais, garantindo a integridade física de motoristas e pedestres, além de manter o fluxo de transporte e logística essenciais para a economia.

A situação da ponte compromete a segurança dos usuários, podendo ocasionar acidentes, especialmente considerando o fluxo constante de pessoas que utilizam o local diariamente.

Conforme constatado em vistoria e relatos de moradores, a referida ponte apresenta danos estruturais como guarda-corpo de proteção lateral, quebrado situação que coloca em risco a segurança de pedestres, ciclistas e motoristas motociclistas que transitam diariamente pelo local, aumentando significativamente o risco de acidentes.

Diante da gravidade da situação, solicitamos:

- Recuperação estrutural da ponte;
- Reforço da proteção laterais;
- Sinalização preventiva até a execução definitiva das obras.

O guarda-corpo de concreto é elemento essencial de segurança e proteção lateral, especialmente em pontes e passarelas utilizadas por pedestres e ciclistas, sendo frequentemente executado em estrutura pré-moldada para garantir maior resistência e durabilidade.

Ressalta-se que a instalação deve observar os parâmetros técnicos estabelecidos pela ABNT NBR 14718 – Guarda-corpos para edificação, norma brasileira de validade nacional que regulamenta projetos, fabricação e instalação de guarda-corpos em todo o território nacional. Conforme as recomendações técnicas, a altura mínima indicada é de 1,10 metro, podendo alcançar 1,30 metro em estruturas de maior risco, visando assegurar proteção adequada aos usuários.

Avalia a necessidade de instalação de pré-moldado para garantir a recuperação estrutural da ponte, reforço das proteções laterais;



Diante do exposto, solicita-se a realização, com urgência, dos devidos reparos ou reconstrução da referida ponte, garantindo melhores condições de acesso, segurança e mobilidade para todos os frequentadores do parque.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

VEREADOR NENÉM DA FARMÁCIA

MOBILIZA

Ilmo. Sr.
GUILHERME CATUNDA DALTRO
DD. Secretário Municipal de Governo





**CÂMARA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE**

VEREADOR

**NENÉM DA
FARMÁCIA**

(31) 3555-1161
(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - Gabinete B-316